



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 407/2026

Ivoti, 27 de outubro de 2026.

Exmo. Sr.

VALDIR JOSE LUDWIG

DD. Prefeito Municipal

Ivoti/RS

Assunto: Sugestão de adequação técnica na Lei Orçamentária Anual (LOA) – Fortalecimento da Transparência Pública e do Planejamento Orçamentário

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, sirvo-me do presente, na condição de membro deste Poder Legislativo, para expor e solicitar a atenção de Vossa Excelência quanto à estrutura do artigo que **autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares na Lei Orçamentária Anual (LOA).**

Como é de conhecimento técnico, o modelo orçamentário adotado nos últimos anos reduziu o limite geral de suplementação de 30% para 5%. Contudo, a inclusão de um rol extenso de exceções, tais como o remanejamento interno ilimitado dentro do mesmo projeto/atividade e a abertura irrestrita por superávit financeiro e excesso de arrecadação, acabou por esvaziar o real sentido desse limite percentual.

Na prática, a amplitude dessas exceções retira do Poder Legislativo e da sociedade o controle real sobre o planejamento aprovado, transformando a peça orçamentária em um documento excessivamente flexível, o que compromete a fidelidade entre o que foi planejado e o que é efetivamente executado.

A **transparência pública** não se resume à publicidade dos atos administrativos, mas exige a previsibilidade e o respeito às prioridades eleitas pela comunidade e



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

debatidas nas audiências públicas. **Quando vultosas quantias são alteradas por meio de decretos unilaterais, o debate democrático sobre a alocação de recursos perde sua centralidade.**

Diante disso, e visando ao **aprimoramento da governabilidade com a fiscalização financeira**, solicitamos que a proposta da LOA para o Exercício de 2027 já seja encaminhada a esta Casa com a limitação objetiva de 30% para o conjunto total de suplementação por decreto, sem necessidade de aprovação legislativa.

Por fim, cabe registrar com total transparência e espírito de cooperação institucional que, caso a proposta de LOA 2027 não contemple tais mecanismos de controle na sua redação original, **este Vereador apresentará as emendas legislativas pertinentes durante a tramitação do projeto nesta Casa, a fim de garantir o equilíbrio constitucional entre os Poderes e resguardar o direito da população de Ivoti de ter um orçamento verdadeiramente planejado e fiscalizado.**

Certo de sua atenção e sensibilidade para com o fortalecimento democrático de nosso município, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
gov.br VOLNEI RENATO GROSS
Data: 27/10/2026 16:40:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VOLNEI RENATO GROSS
Vereador Republicanos